

Organizadores da "Virada Esportiva" divulgam programação oficial com 74 atividades

A programação oficial da "Virada Esportiva do Interior" foi divulgada na noite desta segunda-feira, dia 30, no saguão principal da Prefeitura, durante apresentação do programa do Governo do Estado de São Paulo às autoridades e esportistas locais. A programação inclui 74 atividades físicas e recreativas que serão realizadas em cerca de dez locais da cidade desde o meio dia deste sábado, dia 4, e meio dia deste domingo, dia 5. (Veja quadro com a programação completa no site da Prefeitura www.valinhos.sp.gov.br). A intenção do evento é transformar Valinhos na Capital do Esporte do Estado de São Paulo durante este final de semana. Serão 24 horas de esporte e lazer monitorados por profissionais de educação física que passarão várias formas de se praticar atividade física em diversas modalidades esportivas existentes.

Realizado em parceria com a UFESP (União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo) o objetivo do programa é buscar a conscientização para a necessidade de se fazer exercícios físicos durante algum tempo das 24 horas do relógio biológico com a finalidade de melhorar a saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Lançamento

O prefeito Marcos José da Silva e o vice-prefeito engº Moyses receberam certificados alusivos ao evento, assim com os embaixadores locais, ou seja, esportistas de Valinhos que já foram ou são destaques. São eles: Mário Juliato, técnico de futebol de renome nacional e internacional; Valdir Cremasco, vice-campeão Panamericano de Kung-Fú, tricampeão Brasileiro e Paulista de Kung-Fú; Jéssica Cristina Fonseca, bicampeã Sulamericana de Caratê, hexacampeã brasileira, heptacampeã paulista e pentacampeã da Olimpsec, competição interclubes organizada pela Apesec (Associação dos Clubes de Campinas e Região); Rodrigo

Fagnani, o "Popó", campeão brasileiro de arremesso de peso do Circuito da Loteria Federal, campeão paraolímpico universitário de arremesso de peso e campeão de peso dos Jogos Abertos, e Lúcio Antonio Evangelista, goleiro de futebol de renome estadual.

Dez locais

Cerca de dez locais públicos estão confirmados para a realização de algumas das atividades físicas e recreativas do programa "Virada Esportiva do Interior" que estarão ocorrendo de forma intercalada em toda a cidade. Entre eles: CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio "Adoniran Barbosa"), onde ficará o "Palco da Virada"; CLT (Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva"), Praça Washington Luiz, Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", Campo de Futebol do bairro São Bento, Estádio Eugênio Franceschini, no Bom Retiro, Complexo Esportivo "Eledir Rosa de Amorin" e canchas de bocha.

O secretário de Esportes e Lazer, Danilo Sorroce, disse que foram convidadas para participar do evento escolas municipais e das redes estadual e particular, além de academias, clubes e associações. "O objetivo foi compor uma programação variada e que atinja várias faixas etárias", contou.

Os interessados em participar da "Virada Esportiva do Interior" podem entrar em contato até nesta sexta-feira, dia 3, na Secretaria de Esportes e Lazer, que fica na Rua Professor José Carlos Ataliba Nogueira, 67 (ao lado do Ginásio Municipal Vereador "Pedro Ezequiel da Silva") ou pelo telefone 3829-5030.

Abertura

A abertura da "Virada Esportiva do Interior" será realizada ao meio dia deste sábado, dia 4, no CACC, onde ficará o "Palco da Virada". A programação inclui a entrega da "Chama da

Virada", pela embaixadora do evento, Marta Sobral, ao prefeito Marcos; acionamento do cronômetro da Virada ao som das "buzinas da virada"; apresentações de dança inclusiva do Projeto "Sobre Viver", da Academia Carol Festa, e da Academia de Kung Fu Shaolin.

Lazer

Também ficarão concentradas no CACC as atividades de lazer voltadas ao público infantil e juvenil. Entre atrações, serão realizadas grandes brincadeiras, como o Futebol de Sabão, o

Cotonete Gigante, Touro Mecânico, Camaelástica e Mult-Player, com parede de alpinismo e escorregador.

Para colocar tudo isso em prática, estará à disposição de quem quiser se divertir todo material necessário, bolas, coletes, redes, tatames, baralhos e outros. Além de um grupo da Secretaria de Esportes e Lazer, com apoio do órgão estadual, agentes das secretarias municipais de Defesa do Cidadão e Transportes e Trânsito e da Saúde e as secretarias de Cultura e Educação também estão envolvidas no evento.

Eleitos os primeiros integrantes do Conselho de Habitação

Os primeiros integrantes do (COMHAB) Conselho Municipal de Habitação de Valinhos, representantes da sociedade civil, foram eleitos no último dia 28, sábado, em cerimônia realizada na Fonte Santa Tereza. O órgão foi criado pela lei número 4375 de 8 de dezembro de 2008 de iniciativa do prefeito Marcos José da Silva fundamentada na Lei Federal 11.124 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. A lei municipal também institui o Fundo Municipal de Habitação, para proporcionar recursos e meios ao desenvolvimento de programas e projetos habitacionais de interesse social.

Ao todo o Conselho, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, contará com 12 membros, seis representantes da sociedade civil e outros seis do Poder Público, que cumprirão mandato de dois anos com a atribuição de tratar do desenvolvimento das questões inerentes à formulação e execução da política de habitação do município. Por parte do Poder Público, os seis membros serão indicados pelas secretarias de

Desenvolvimento Social e Habitação, Planejamento e Meio Ambiente, Educação, Fazenda, Saúde e Departamento de Águas e Esgotos. A posse dos conselheiros está agendada para 13 de abril.

Membros da sociedade civil

- representantes de associações de moradores ou movimentos pró-moradia: Titular: Claudinei Dianini; Suplente: Lairton Martins de Oliveira Titular: Leonídio Augusto de Godoi; Suplente: Vanderlei dos Santos Portugal Titular: José Oscar Ramos; Suplente: Dietrich Gerhard Quast

- representante de associações ou organizações da sociedade civil nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal: Titular: Rogério Alves dos Santos; Suplente: Juliana Padilha Dusso de Moraes

- representantes de entidades de classe: Titular: Alexandre Luiz Tonetti; Suplente: Harú César Waetge Titular: José Roberto de Oliveira; Suplente: Ney Cícero Soares

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS INTERNOS**
F: (19) 3849-8080

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Faz bem morar aqui.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. nº 10/09 – Mens. nº 08/09 –
Autógrafo nº 12/09 – Proc. nº 182/09/CMV
Proc. nº 13793/08-PMV**LEI Nº 4.409
DE 30 DE MARÇO DE 2009****Denomina “LUIZ FERRARI TRENTO” a rua 3, do loteamento Jardim Universo I, no bairro Santa Escolástica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada “LUIZ FERRARI TRENTO” a rua 3, do loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica, com início na rua João Catellan e término na avenida 1 do mesmo loteamento.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de março de 2009.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

EXPEDIENTE**O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS**
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/AMarcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo MunicipalDo P.L. nº 16/09 – Mens. nº 12/09 – Aut. nº
13/09 – Proc. nº 350/09-CMV – Proc. nº
2.287/09-PMV**LEI Nº 4.410
DE 31 DE MARÇO DE 2009****Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a:I. celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros para a recuperação da pavimentação asfáltica de trechos da rua Humberto Frediane e da avenida Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, bairro Vila Faustina II, no Município de Valinhos;
II. abrir crédito adicional especial, até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**Art. 2º.** As obrigações decorrentes dos convênios a serem celebrados serão estabelecidas nos instrumentos que os formalizarão, podendo, inclusive, ser aditados.**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º.** Revoga-se a Lei nº 4.258, de 10 de março de 2008.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 31 de março de 2009.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda**CARLOS ROBERTO TOSTO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empresarial e Turístico

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 31 de março de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo Municipal

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.249
DE 31 DE MARÇO DE 2009****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03.08.00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL		R\$	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

03.08.00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0016/3390.39	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL		R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de março de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 41/09-DAEV e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 31 de março de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**DECRETO Nº 7.250
DE 31 DE MARÇO DE 2009****Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, entre os dias 09 e 11 de abril do exercício corrente, no horário compreendido entre 18h e 23h, na área demarcada na planta nº 58/2009-ST/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende o Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini” e uma faixa de 100 metros em seu entorno.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição constante no caput os vencedores do certame desenvolvido especificamente para a comercialização de produtos no evento “Encenação da Paixão de Cristo 2009”.

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de

Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de março de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda**RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES**
Secretário de Defesa do Cidadão**JORGE LUIZ DE LUCCA**
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos**MARIO SERGIO FARCI**
Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 3.635/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 31 de março de 2009.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

EXPEDIENTE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO SEGUIDO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2005

Processo Administrativo nº 5.300/1997-PMV

CONVENIADA: GRUPO ESPÍRITA

"IRMÃO VICENTE" - CNPJ Nº 46.064.457/0001-60

OBJETO: PRORROGAR até 31 de dezembro de 2009, contado a partir de 1º de janeiro de 2009, **REAJUSTAR** as **CLÁUSULAS TERCEIRA e SEXTA** constantes do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2005**, celebrado entre as partes em 22 de março de 2005 e **RATIFICAR** as demais cláusulas que não foram objeto de alteração.

VALOR: o total mensal do presente **TERMO** é de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), estimando-se o atendimento de 10 (dez) alunos por mês conforme dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 08.244.0081.1.016/3.3.90.39.08, conforme nota de reserva nº 692 constante de fl. 432 do processo administrativo nº 5.300/1997-PMV"

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2005

Processo Administrativo nº 10.942/2005-PMV

CONVENIADA: LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB CNPJ nº 59.012.583/0001-13.

OBJETO: ADITAR a CLÁUSULA SEXTA constante do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2005**, datado de 1º de março de 2005, e posteriores alterações a partir de 1º de janeiro de 2009.

VALOR: total mensal estimado em R\$ 20.704,00 (vinte mil, setecentos e quatro reais), o qual será pago proporcionalmente à sua efetiva utilização através da dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01, conforme nota de reserva nº 1001 constante de fl. 252 do processo administrativo nº 10.942/2005-PMV.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 11248 / 2009

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Marta Helena Marcondes Pereira de Jesus, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Valinhos, 13 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11249 / 2009

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria da Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º

1223/2009-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E., publicado no Boletim Municipal n.º 1110, Edição de 14/01/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei nº 4395/2008 e Lei nº 4372/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Arlete Maria Alcântara, no emprego de Professor II - Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 10 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

2. Camila Carla Mancini, no emprego de Professor II - Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 10 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

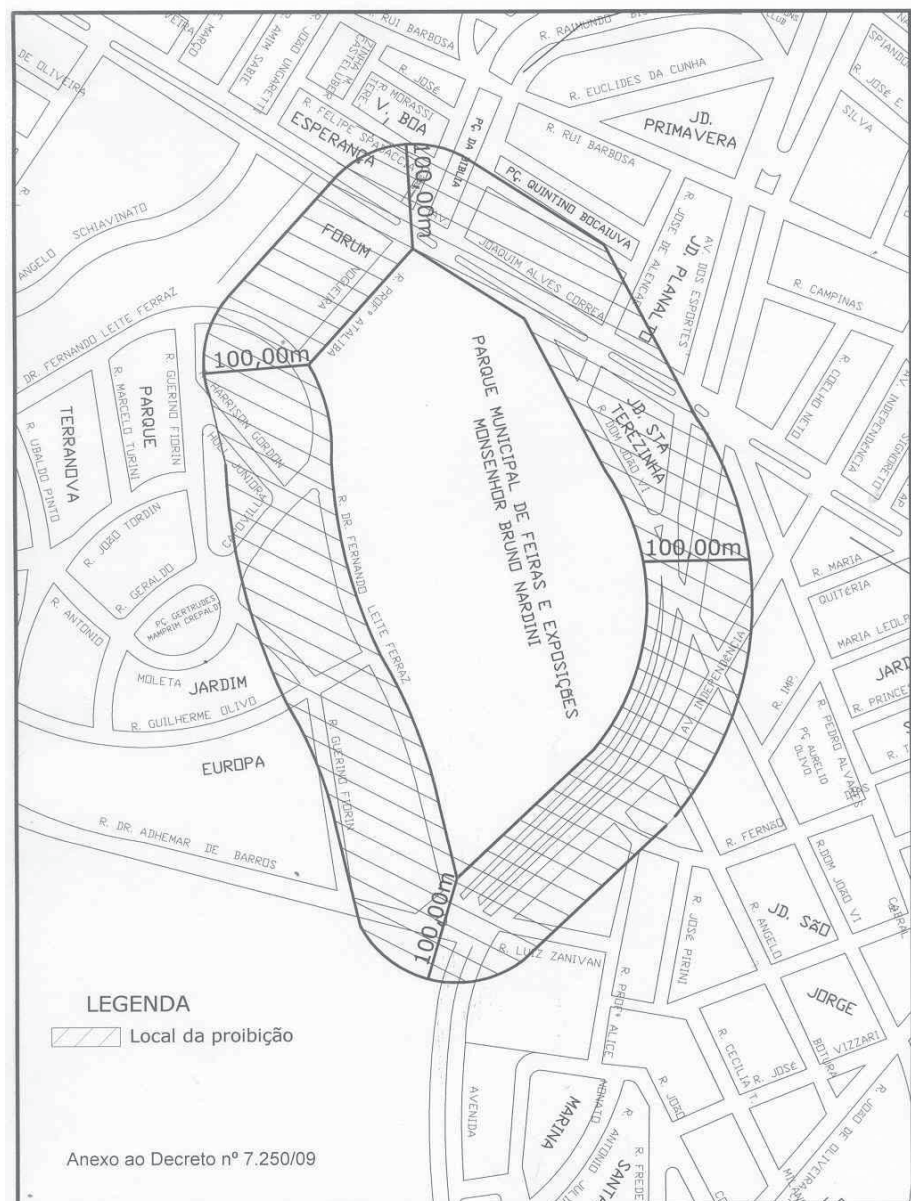
3. Celso Aparecido Lopes de Souza, no emprego de Professor II - Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 11 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

4. Deborah Alice Cardoso Araújo, no emprego de Professor II - Inglês, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 12 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

5. Eli Teresa Cardoso, no emprego de Professor II - História, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 02 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

6. Elisabeth Regina Dall Oglio Lela, no emprego de Professor II - Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 02 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

7. Gracia Regina Garcia, no emprego de Professor II - Geografia, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a



LEGENDA
Local da proibição

Anexo ao Decreto nº 7.250/09

Prefeitura do Município de Valinhos

ST SPMA

ASSUNTO: Planta ilustrativa da distancia de 100,00m referente a proibição de vendedores ambulantes
Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

DESENHO
Antonio de Souza
PROC. ADMINISTR.

VISTO	Resp. pela execução 	Visto ST	Revisão	DATA 31 03 09	ESCALA 1:5000
				ORIGINAL 58	FOLHA



Secretaria da Educação, desde 09 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

8. Jayne Deyse Stivanelli Hernandes da Silva, no emprego de Professor II - Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 03 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

9. Lucimeire de Souza Barbosa, no emprego de Professor II - Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 12 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

10. Maria Antonieta Cardoso Reis, no emprego de Professor II - Geografia, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 10 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

11. Maria Livea Piorino de Carvalho Mora, no emprego de Professor II - Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 02 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

12. Meiris Padovan David, no emprego de Professor II - Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 04 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

13. Neusa de Lourdes Fernandes Andrade, no emprego de Professor II - Inglês, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 10 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

14. Rafael Spadaccia Panhota, no emprego de Professor II - Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 03 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

15. Rosângela Zilioti Farias, no emprego de Professor II - Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de

Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 02 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

16. Samuel Gonçalves Mendes, no emprego de Professor II - Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 10 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 13 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11250 / 2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 10096/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2008-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1095, Edição de 01/10/2008, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Alexandre Frederico, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 453,36 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 24 de fevereiro de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 13 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11251 / 2009 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Ademir Pavim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 11 de março de 2009 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - DGP n.º 192/2009.

Valinhos, 17 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11252 / 2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Edson Sussumu Iwamoto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Ref. 191, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de

formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir desta data;

2. Luciane Schiavinato, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Platonista, Ref. 197, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir desta data;

3. Thays Vieira Cusato, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Valinhos, 18 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11253 / 2009 REVOGAR.

com fundamento no inciso II do artigo 332, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), a designação para exercer Função Gratificada, dos seguintes servidores:

1. Ana Cláudia Consul Ferreira Scavitti, a partir de 01 de fevereiro de 2009;

2. Edson Eduardo Carazzole, a partir de 01 de março de 2009;

3. Roberta Silveira Bueno Cardoso, a partir de 01 de fevereiro de 2009;

4. Valdir Sebastião Costalonga, a partir de 01 de março de 2009.

Valinhos, 18 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11254 / 2009

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

a seguinte ocupante de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Elaine Stradioto Henrique, Professor II - Matemática, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, a partir de 27 de janeiro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SAI n.º 185/2009.

Valinhos, 18 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11255 / 2009 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

1. Bruno Barreto Cintra, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plástico, da Secretaria da Saúde, desde 27 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2532/2009-PMV;

2. Claudia Sandroni Silva de Campos, do cargo de provimento em

comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 02 de março de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3129/2009-PMV;

3. Daniela Cristina Otte Nunes, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde, desde 18 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2747/2009-PMV;

4. Eduardo Serpa Vieira, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, da Secretaria da Saúde, desde 17 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2746/2009-PMV;

5. Erica Vitorasso Lacerda, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde, desde 27 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2918/2009-PMV;

6. Fabiana Lolle, do cargo de provimento efetivo de Diretor de Divisão do Centro Municipal de Especialidades, da Secretaria da Saúde, desde 09 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2530/2009-PMV;

7. José Carlos de Freitas, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, desde 16 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2739/2009-PMV;

8. Lourenço Tadeu Cardoso Soares, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Platonista, da Secretaria da Saúde, desde 05 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2122/2009-PMV;

9. Marina Felca Beirigo, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Platonista, da Secretaria da Saúde, desde 16 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2740/2009-PMV;

10. Nadia Cibele Capovilla, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, desde 10 de fevereiro de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2529/2009-PMV.

Valinhos, 23 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11256 / 2009 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Anilson Mamprim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Turma I, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 18 de março de 2009 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - DGP n.º 219/2009.

Valinhos, 24 de março de 2009.



**PORTARIA N.º 11257 / 2009**
EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Jair Brigo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de março de 2009;

2. Ricardo Vieira da Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Supervisão Médica, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2009.

Valinhos, 26 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11258 / 2009
DETERMINAR,

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Jair Brigo**, Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 19 de março de 2008 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 13928/2008-PMV.

Valinhos, 26 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11259 / 2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, o seguinte servidor:

JAIR BRIGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Referência 127, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, junto a Secretaria da Fazenda, desde 20 de março de 2009.

Valinhos, 26 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11260 / 2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 1223/2009-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E., publicado no Boletim Municipal n.º 1110, Edição de 14/01/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008 e Lei n.º 4372/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Ademir Calabres, no emprego de Professor II - Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 13 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

2. Eliane Caurim, no emprego de Professor II - Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 26 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11261 / 2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E., publicado no Boletim Municipal n.º 1114, Edição de 04/02/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Andréa Arcanjo Buffa, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

2. Andréia Zavaglia Ribeiro, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

3. Cláudia Miriam Wiffler, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 02 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

4. Cristiana Maria Ortega do Prado, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

5. Daniela do Prado Furlan, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

6. Erica Cristina Pereira, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

7. Flávia Cirilo Fulgenzi Teixeira, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

8. Luzia de Carmen Campos Barbarini, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo R\$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

9. Maria Fernanda da Silva Borin Rosa, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo R\$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

10. Maria José Barchesi Zanelatto, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 02 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

11. Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 02 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

12. Raquel Trombetta Lira, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e

projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

13. Rosângela Tucunduva Hirota, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 02 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

14. Vânia Martinazzo de Moraes Bogone, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 16 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses.

Valinhos, 26 de março de 2009.

PORTARIA N.º 11262 / 2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

1. ADRIANA BATISTA LOPES SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de abril de 2009;

2. ALEXANDRA LOURENÇO DOS SANTOS PACÍFICO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recepção de Reclamações, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de abril de 2009.

Valinhos, 27 de março de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Assuntos Internos
em exercício

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2009
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos protocolado





administrativo n.º 003251/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 09 DE ABRIL DE 2009- **Horário:** às 14:30 horas

CARGO: RECEPTIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:

- 28º - Neise Cléa Tafini
- 29º - Marta Mariana Vieira Pinto
- 30º - Edras Yuri Terahata
- 31º - Iracema Samuel dos Santos Almeida

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 31 de março de 2009

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

A Portaria n.º 016/2009, publicada no Boletim Municipal de 18/03/2009, que autorizou a ampliação de jornada a **Adriana Isabel Mosso Lopes Garcia Mayr**, matrícula n.º 22415, que é modificado, tendo a docente a sua jornada de serviço ampliada em 05 (cinco) horas-aulas semanais, passando de 24 (vinte e quatro) horas-aulas para 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais.

Valinhos, 23 de março de 2009.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 027/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008

e o artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, aos seguintes Docentes:

01. Camilla Meirelles, matrícula 23134, de 20 (vinte) horas-aulas semanais, no período de 05 de março de 2009 até o retorno do titular;

02. Devani Vicência Alves, matrícula 22464, de 20 (vinte) horas-aulas semanais, no período de 23 de março de 2009 a 09 de julho de 2009;

03. Helizabeth da Silva Menani, matrícula 22852, de 20 (vinte) horas-aulas semanais, no período de 23 de março de 2009 a 17 de abril de 2009.

04. Leonídia Veneri Teberga, matrícula 22808, de 20 (vinte) horas-aulas semanais no período de 23 de fevereiro de 2009 até o retorno do titular;

05. Lucimara Modesti Ribeiro, matrícula 22792, de 16 (dezesseis) horas-aulas semanais, no período de 23 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

06. Suzana Cristiane Pitante, matrícula 22473, de 20 (vinte) horas-aulas semanais no período de 23 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

07. Vânia Cássia Capovilla Eulálio, matrícula 21871, de 20 (vinte) horas-aulas semanais no período de 11 de fevereiro de 2009 a 22 de março de 2009;

08. Vânia Cássia Capovilla Eulálio, matrícula 21871, de 12 (doze) horas-aulas semanais, no período de 24 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

Valinhos, 24 de março de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 028/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e no artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 04 horas semanais, no período de 25 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009, à docente **Adriana Moreira Pachele**, matrícula 21602.

Valinhos, 25 de março de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 029/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Rosinei Aparecida Quinholi**, matrícula 22470, constante do item 22, da Portaria n.º 012/2009, a partir de 23 de março de 2009.

Valinhos, 25 de março de 2009.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 030/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, letra "A",

Inciso V e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Nathália Tornisiello Scarlassari**, matrícula 24002, constante do item 47, da Portaria n.º 025/2009, a partir de 17 de março de 2009.

Valinhos, 30 de março de 2009.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 031/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas-semanais aos seguintes Docentes:

01. Adriana Marquesini Almeida Grande, matrícula 22791, no período de 27 de março de 2009 a 03 de abril de 2009;

02. Cilene Paulina Brito de Souza, matrícula 22208, no período de 30 de março de 2009 a 22 de abril de 2009;

03. Patrícia Kelly Soares da Silva, matrícula 23054, no período de 01 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009.

Valinhos, 30 de março de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 032/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

o item 04, da Portaria n.º 17/2009, publicada no Boletim Municipal de 18/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço ao docente **Ruth Leia Pereira de Oliveira**, matrícula 22649, que fica modificado de 06 (seis) horas-aulas semanais para 14 (quatorze) horas-aulas semanais, no período de 24 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 30 de março de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

ESPORTES E LAZER

ERRATA

Errata referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009 da Secretaria de Esportes e Lazer, publicado no Boletim Municipal n.º 1118 de 04 de março de 2009, sendo:

Onde se lê:
Categoria: Professor de Tae kwon Do
Leia-se:
Categoria: Técnico Desportivo de Tae Kwon Do

Errata referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009 da Secretaria de Esportes e Lazer, publicado no Boletim Municipal n.º 1120 de 18 de março de 2009, sendo:

Onde se lê:
Categoria: Professor de Tae kwon Do
Leia-se:
Categoria: Técnico Desportivo de Tae Kwon Do

DANILO SERGIO SORROCE
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 065/2009 – AUTOS N.º 2208/08-PMV

RECORRENTE: MARCHESIN DE ABREU BENTO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ITBI – RECURSO ORDINÁRIO – INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE EMPRESA – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Ariele.

Valinhos, 26 de março de 2009 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por MARCHESIN DE ABREU BENTO – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda à fl. 35, com fundamento no artigo 279, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgado improcedente o pedido de não-incidência do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI sobre a incorporação do imóvel localizado na rua Dr. Cândido Ferreira, s/nº, Vila Bissoto e do imóvel localizado na avenida Rosa Belmiro Ramos, n.º 849 – Bairro Santa Elisa, para integralização do capital social da empresa, nos seguintes termos:

Por todo exposto, acolho o parecer proferido pela Consultoria Tributária e, neste ato, JULGO IMPROCEDENTE o pedido nos termos em que se apresenta, sem prejuízo de que o contribuinte formalize a adequação nas condições estabelecidas no referido parecer.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 46 a 69, em síntese, que o contrato social da empresa foi arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 13 de fevereiro de 2008, ocasião da



integralização do capital social mediante conferência dos imóveis, tendo sido protocolizado junto à Municipalidade o pedido de não-incidência do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI em 19 de fevereiro do mesmo exercício.

Consoante entendimento da recorrente o objeto social da empresa requerente consiste na "participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista (holding)," não caracterizando, assim, impedimento à imunidade de ITBI prevista no artigo 192, III, do Código Tributário Municipal.

Outrossim, assevera a recorrente que a Municipalidade emitiu guias de isenção do ITBI e posteriormente as cancelou sob a alegação de que a solicitação de isenção foi indeferida.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ter seu provimento negado.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja declarada a não-incidência do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis em decorrência da incorporação do imóvel localizado na Dr. Cândido Ferreira, s/nº, Vila Bissoto e do imóvel localizado na avenida Rosa Belmiro Ramos, nº 849 - Bairro Santa Elisa ao patrimônio da empresa MARCHESIN DE ABREU BENTO - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA., para fins de integralização do capital social.

Assim sendo, verifica-se, quanto ao mérito, que não há o que ser reformado no julgamento a quo, que julgou improcedente o pedido de não-incidência do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI sobre os imóveis, vez que está devidamente fundamentada no Código Tributário Municipal.

Nesse diapasão, as alegações da referida empresa de que a decisão de 1ª instância administrativa é nula por falta de fundamentação, vez que é embasada na réplica ofertada pela agente fiscal (fls. 25 a 27), não devem prosperar, pois as matérias de fato e de direito foram pormenorizadamente analisadas e apreciadas pela própria autoridade que presidiu a fiscalização dos atos ora recorridos, apresentando os elementos de convicção necessários ao julgamento pela autoridade, devendo considerar-se que a motivação das decisões assenta-se na garantia de uma atuação equilibrada, legal e imparcial.

Desta forma, o reconhecimento da imunidade relativa ao ITBI nas transações que envolvem a incorporação de bens imóveis para fins de integralização de capital social está condicionado à análise da atividade preponderante da empresa.

Assim sendo, a apuração da preponderância é condição indispensável, que deve ser verificada nos exercícios subsequentes à incorporação pela requerente.

Nesse sentido, o artigo 193, § 3º da Lei nº. 3915/05 impõe a incidência do referido imposto quando se verifica que o período de constituição da empresa é inferior ao período de análise da preponderância da atividade, como no presente caso, *in verbis*:

Art. 193. Não se aplica o disposto nos incisos III a V do artigo 192 desta Lei, quando o adquirente tiver como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, a sua locação ou arrendamento mercantil.
 § 1º
 § 2º
 § 3º Fica prejudicada a análise da atividade preponderante, incidindo o imposto, quando a pessoa jurídica adquirente dos bens ou direitos tiver existência em período inferior ao

previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Da análise dos autos verifica-se que a sociedade empresária iniciou suas atividades em fevereiro de 2008, não tendo decorrido, portanto, o prazo de 2 anos previsto no parágrafo 1º do artigo 193 do Código Tributário Municipal.

Ressalte-se ainda que, no caso em tela, está afastada a incidência do parágrafo 4º do referido artigo, pela ausência de comprovação da transmissão da totalidade do patrimônio do alienante à empresa ora recorrente.

Ademais, uma vez não demonstrado o cumprimento da condição legal estabelecida, se torna inviável o reconhecimento da imunidade e obrigatório o lançamento do tributo.

Assim, pode-se depreender que o lançamento efetuado pela Municipalidade é íntegro, vez que foi lavrado em conformidade com a legislação tributária vigente e de acordo com a atividade exercida pela recorrente.

Pelo exposto, notadamente por entender que é regular a incidência do lançamento do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI dos imóveis integralizados ao capital da empresa MARCHESIN DE ABREU BENTO - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. ora impugnado, recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, a Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

EDITAL N.º 004/2009 - S.F.

A Secretária da Fazenda comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias - Fiscal de Rendas - Id nº 2076 - Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. Oliveira Santos - Fiscal de Rendas - Id nº 2227 - Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 27 de março de 2009.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) TOMADA DE PREÇOS Nº 0007A/2009 (PC nº 0165/09): Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e serviços complementares, na Rua Angelo Persegghetti, Bairro Apaga Fogo, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 14/04/09. **PRAZO FINAL PARA DEPOSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16H00MIN. do dia 14/04/09. **VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais). **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS/ OBRAS:** R\$ 196.241,64 (Cento e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 02/04/09 até as 16H00MIN. do dia 17/04/09, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas, através do telefone: (19) 3829-6016, falar com a Eng. Nair. **DATA/HORA DA ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 17/04/09. **DATA/HORA DA**

ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 17/04/09 as 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (CD):** R\$ 10,00.

2) TOMADA DE PREÇOS Nº 0002A/2009 (PC nº 0279/09): Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a construção de Quadra Poliesportiva no Bairro São Bento do Recreio, na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 22/04/09. **PRAZO FINAL PARA DEPOSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16H00MIN. do dia 22/04/09. **VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 2.253,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais). **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 225.351,95 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 02/04/09 até as 16H00MIN. do dia 22/04/09, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas, através do telefone: (19) 3829-6023, falar com o Eng. Dante. **DATA/HORA DA ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 27/04/09. **DATA/HORA DA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 27/04/09 as 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (CD):** R\$ 10,00.

O(s) Edital(is) na íntegra dever(ão) ser retirado(s) junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos**, situada na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/ SP, no horário das 09H00MIN. às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 30 de Março de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

**COMUNICADO - SORTEIO DE ITENS
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0162/2009**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2009 - Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, elencados no **ANEXO 01- PROPOSTA DE PREÇOS**, para uso próprio da **PREFEITURA**, no atendimento da limpeza de próprios municipais. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, foi constatado **EMPATE** em alguns itens, conforme segue:

EMPATE NOS ITENS DAS EMPRESAS:

1) Empate ns itens nºs: **08, 09 e 10** entre as empresas: **ML DA SILVEIRA ME e EDNA APARECIDA GALLI EPP;**

2) Empate nos item nº **36** entre as empresas: **ML DA SILVEIRA ME, DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP e PAPELARIA PAPELBRINK LTDA ME;**

3) Empate no item nº **47** entre as empresas: **ML DA SILVEIRA ME e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP**

A CJL designou a **data de 02/04/09 às 14:30 hs (quinta-feira)** para a sessão de desempate dos referidos itens.

Valinhos, 30 de março de 2009.

DENILSON DIAS SOARES
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 05/2009

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-**

Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP) desta Secretaria, no período do mês de **abril de 2009**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **JOSÉ VALDIVINO GONÇALVES - DIU - calceteiro** Celular: 9270.8353 Fone: 3276.0606

· **APARECIDO DONIZETI GOMES DA SILVA -DIU- pedreiro-** Celular: 9716.9003 - Fone: 3308.2546

· **JOÃO PESSOA DIAS -DIU- Tratorista III** Celular: 9333.8627 Fone: 3849.3485

· **ANTONIO A. CASTANHEIRA GONÇALVES- DOP- Seção C. Civil -** Celular: 9701.1935 - ID: 3305

· **MARCELO DA SILVA - DOP - Seção Elétrica-** Celular: 9151.9519 Fone: 3829.1614 - ID: 9281

· **APARECIDO JOSÉ DE SOUZA - DOP- Seção Hidráulica-** Cel: 9631.4474 - Fone: 3279.0297 - ID: 3420

Valinhos, 30 de março de 2009

Engº **JOSÉ A. FRANCISCO ALVES**
Secretario de Obras Públicas

SECRETARIA DE

**PATRIMÔNIO E ARQUIVO
PÚBLICOS**

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"
Decreto n.º 5049/1999**

Servidora da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, que estará de Plantão no mês de **abril/2009**, respectivamente:

SONIA REGINA LUIZ
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

João B. Pollastrini Jr.
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE
PROJETOS E OBRAS PARTICULARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2009

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
9320/2005	Maurício Domingos
4269/2006	João Carlos Dominguez Silveira
9857/2006	João Maria dos Santos
11876/2006	Maria Socorro da Silva
2499/2007	Nazareth de Cássia do Couto
7375/2007	Valdir Schio
7841/2007	Antonio de Jesus Rodrigues
9950/2007	Benedito Francisco do Couto
10614/2007	Antonio Sebastião dos Santos
2853/2008	Joana D'arc Henrique Dias Gomes
3094/2008	Pedro dos Santos Souza



8332/2008 Marcia Aparecida Castilho da Silva

Valinhos, em 31 de março de 2009.

Engº Oscar Ap. Beseggio
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Edital nº 004/2009

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de ABRIL de 2009**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

HEITOR MONTEIRO FILHO – Motorista – Fone 3869.5947 – ID 3381
MANOEL SENA DIN – Ajudante Geral – Fone 2829.4021

Valinhos, 27 de março de 2009.

Engº José A. Francisco Alves
Secretário da SSU, em subst.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

ATA Nº 03/2009

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2009.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocado através do Edital de Convocação nº 03/2009, publicado no Boletim Municipal nº 1116 edição de 18 de fevereiro de 2009, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A – Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove na Divisão de Recursos Humanos sito a Avenida Orozimbo Maia, nº 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2009, PARA AGENDAMENTO EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item nº 12.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: Operador de Estação de Trat. Água – ETA II
LOTÇÃO: Departamento de Obras e Manutenção
12º - FABRÍCIO FERREIRA PIMPIM

Não havendo mais nenhuma ocorrência de

relevância a ser registrada, foi determinado a mim **MARCIA REGINA LEAO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Srº **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Srº **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 2049 / 2009

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 286/09 – DAEV, resolve:

CON C E D E R

com fundamento no artigo 176, da Lei nº 2018/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora:

Inês Aparecida Teobaldine Cadarin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo, durante o período de 27 de fevereiro de 2009 a 26 de maio de 2009.

Valinhos, 30 de março de 2009.

PORTARIA Nº 2050 / 2009

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. nº 006/09 DF, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei nº 3182/98, o servidor:

Renato Cardoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento Financeiro, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante o período de 31 de março de 2009 a 09 de abril de 2009, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 30 de março de 2009.

PORTARIA Nº 2051 / 2009

EXONERAR A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/1998;

Anderson Luiz Allage, do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado na Divisão de Manutenção do Sistema de Água do Departamento de Obras e Manutenção, a partir de 30 de março de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 490/2009 – DAEV.

Valinhos, 30 de março de 2009.

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avisos de Licitações

Pregão Eletrônico nº. 17/2009
Processo de Compras N.º 37/2009
Data do Pregão: 13/04/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório e papelaria para uso dos Departamentos e Divisões da Autarquia.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Pregão Eletrônico nº. 18/2009
Processo de Compras N.º 38/2009
Data do Pregão: 13/04/2009
Horário encerramento: 14:30 horas
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 40.000 kg (quarenta mil quilos) de Ácido Fluossilícico, para utilização em Estação de Tratamento de Água.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Pregão Eletrônico nº. 19/2009
Processo de Compras N.º 39/2009
Data do Pregão: 14/04/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de pneus em diversas medidas para uso dos veículos da Autarquia.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Pregão Eletrônico nº. 20/2009
Processo de Compras N.º 42/2009
Data do Pregão: 14/04/2009
Horário encerramento: 14:30 horas
Objeto: Aquisição de tampões de Fºº dúctil modelo TDA 600 articulados com logotipo do DAEV, para substituição em poços de visita.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Pregão Eletrônico nº. 21/2009
Processo de Compras N.º 41/2009
Data do Pregão: 15/04/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de mudas diversas para atender projeto de recuperação ambiental exigido pelo DEPRN.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Flávia da Rocha Azevedo Nardi
Autoridade Competente

Processo Administrativo – DAEV nº.: 184/2007

Interessado: Diretor da Divisão de Obras de Saneamento
Assunto: Apuração dos atos praticados pelo servidor Anderson Luiz Allage, por, em tese, ter retirado sem autorização ou visto prévio, equipamento de lavagem de alta pressão para uso próprio.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº. 1852/2007 alterada pelas Portarias nº. 1865/2007, 1901/2007, 1923/2007, 1934/2008 e 1978/2008.

Vistos.

Considerando os termos iniciais contidos no expediente administrativo protocolado sob nº. 184/2007, originado por meio da CI nº. 06/2007 do Diretor da Divisão de Obras de Saneamento que, em resumo dispõe sobre suposta infração ao artigo 334, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.018/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, cometida pelo servidor Anderson Luiz Allage, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado na Divisão de Manutenção do Sistema de Águas, do Departamento de Obras e Manutenção, e em face das demais informações contidas nos autos e considerando prejudicado o andamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, este Presidente acolhe a decisão da referida Comissão, decidindo pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar no estado em eu se encontra, posto que provada a presença de patologias psicológicas do referido Servidor.

Publique-se.

DAEV/PRES., aos 30 de março de 2009.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, à vista do item B2 da Ata 03/2009, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 01/2008, a comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, Nº. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: 03 DE ABRIL DE 2009 - Horário: às

09h00

Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Lotação: Departamento de Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
13º - **SAMANTHA BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 31 de março de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 022/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: R. Z. C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de topografia para locação e nivelamento de interceptor de esgotos 3º etapa de obras no Bairro Macuco, serviços necessários para elaboração do projeto executivo e autorizações dos trechos de interceptor para atendimento da bacia do Bairro Macuco.

VALOR: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE: processo de compras nº 23/2009, convite nº 01/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA ASSINATURA: 30 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

BANCO: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
OBJETO: Autoriza o BANCO a receber valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento.

CUSTO: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para pagamentos realizados nos terminais de caixa; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para pagamentos realizados através de internet; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para pagamentos realizados através de telefone/central; R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para pagamentos realizados por correspondente não bancário; e R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por registro encaminhado para processamento (lançamento efetivado) por meio do sistema de Débito Automático com cadastro no Banco, sem cadastro no Banco ou misto.

Vigência 05 anos
Proc. Adm. 40/04-DAEV

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: nº 004/2009-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual



de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para pagamentos realizados na boca do caixa; R\$ 0,90 (noventa centavos de real) para quitações através de internet ou autoatendimento; e, R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para faturas com débito automático em conta.

VIGÊNCIA Exercício de 2009
PROC. ADM. 193/2003-DAEV
DATA ASSINATURA: 19 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 005/2009-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) para pagamento na boca do caixa; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para pagamento via internet – auto atendimento; e, R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por pagamento via débito automático.

VIGÊNCIA Exercício de 2009
PROC. ADM. 364/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 20 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 006/2009-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para pagamento na boca do caixa; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para internet e auto atendimento; e, R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por débito automático.

VIGÊNCIA Exercício de 2009
PROC. ADM. 275/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 24 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 007/2009-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: BANCO ITAÚ S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por recebimento no guichê de caixa com e sem código de barras; R\$ 1,00 (um real) por canais eletrônicos; e, R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por débito automático.

VIGÊNCIA Exercício de 2009
PROC. ADM. 41/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 24 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 017/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e

Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICÁS.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 017/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2009. Altera-se, ainda, a Cláusula Quinta, para dela ficar constando que o valor do contrato para o novo período passa a ser R\$ 839.377,10 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), sendo que o preço unitário líquido por usuário/mês passa a ser R\$ 112,82 (cento e doze reais e oitenta e dois centavos).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 003/2008-DAEV, Concorrência n.º 001/2008.
DATA ASSINATURA: 03 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 012/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – FUNCATE.

OBJETO: Prestação de serviço técnico de implantação de Sistema de Informações Georeferenciadas (SIG) para apoio ao grupo de perdas e ao cadastro de rede de água e esgotos do DAEV.

VALOR: R\$ 302.518,69 (trezentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 05/2009 – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 018/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: EDISONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 018/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de março de 2009.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 011/2008, convite n.º 003/2008.
DATA ASSINATURA: 09 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 013/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: RRC AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de Gasolina Comum, Alcool Etílico Hidratado Carburante e Óleo Diesel/Biodiesel Comum para uso da frota de veículos do DAEV.

VALOR: R\$ 201.336,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 02/2009 – TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2009.
DATA ASSINATURA: 11 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 014/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 48 ton (quarenta e oito toneladas) de peróxido de hidrogênio 60% em peso para uso no efluente do UASB para controle dos odores do esgoto.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA 04 (quatro) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 018/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2009.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 015/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: COMPLEX COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 200 (duzentos) milheiros de copo de polipropileno de 200 ml com logo do DAEV para envase de copos na ETA II.

VALOR: R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 019/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2009

DATA ASSINATURA: 12 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 016/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: MADECARBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 36.000 kg (trinta e seis mil quilos) de Carvão Ativo para utilização em Estação de Tratamento de Água.

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 010/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2009.

DATA ASSINATURA: 16 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 017/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: W OFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem do site do DAEV com 1000 MB de espaço em disco, 25 GB de tráfego mensal e 25 MB em servidor SQL e manutenção do site para incluir, alterar e excluir fotos e textos simples, atualização de tabelas.

VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 31/2009 – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 035/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 035/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sétima a importância de R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais), para atender as necessidades do DAEV.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 049/2008, Tomada de Preços n.º 008/2008

DATA ASSINATURA: 16 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 018/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CONESAN – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de trecho rede distribuidora de água na Rua Angelo Perseghetti, bairro Dois Córregos, Valinhos/SP.

VALOR: R\$ 14.383,22 (catorze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA 10 (dez) dias
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 32/2009, artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 019/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grade mecanizada curva automática e grade mecanizada tipo cremalheira no tratamento preliminar de esgotos da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava.

VALOR: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

VIGÊNCIA 90 (noventa) dias
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 007/2009, Tomada de Preços n.º 03/2009.

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 020/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: VIEIRA & STEFANI LTDA. – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de recargas de cartuchos e tonners sendo: recargas para jato de tinta preto, recargas para jato de tinta colorido e recarga de laser, independente dos modelos das impressoras instaladas no DAEV.

VALOR: R\$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 35/2009 – artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 021/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais, produtos e reagentes de laboratório para uso em análises de água e uso nos laboratórios do DAEV.

VALOR: R\$ 27.796,47 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 009/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2009.

DATA ASSINATURA: 27 de março de 2009.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico



EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 012/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – FUNCATE

OBJETO: Retificar o Termo de Contrato n.º 012/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele constar o correto início dos projetos, que será a partir da Ordem de Serviço O.S. emitida pelo setor competente desta Autarquia, e não como constou naquele instrumento.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 05/2009 – artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93

DATA ASSINATURA: 27 de março de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
 Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CASA DOS CONSELHOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Departamento de Informática e da Casa dos Conselhos, COMUNICA que foram disponibilizados aos Conselhos Municipais os e-mails abaixo, sendo que as Mesas Diretoras deverão entrar em contato com a equipe da Casa dos Conselhos para receberem orientações sobre a forma de acesso, bem como, a retirada do login e da senha.

1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - cmdr@valinhos.sp.gov.br;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - cmdca@valinhos.sp.gov.br;
3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - cmdm@valinhos.sp.gov.br;
4. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - cmdi@valinhos.sp.gov.br;
5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - cmdpd@valinhos.sp.gov.br;
6. Conselho Municipal de Assistência Social - cmas@valinhos.sp.gov.br;
7. Conselho Municipal sobre Drogas - comen@valinhos.sp.gov.br;
8. Conselho Municipal de Saúde - cms@valinhos.sp.gov.br;
9. Conselho Municipal de Meio Ambiente - mma@valinhos.sp.gov.br;
10. Conselho Municipal de Cultura - cmc@valinhos.sp.gov.br;
11. Conselho Municipal de Educação - cmec@valinhos.sp.gov.br;
12. Conselho Municipal de Transporte Coletivo - cmtc@valinhos.sp.gov.br;
13. Conselho de Alimentação Escolar - cae@valinhos.sp.gov.br;
14. Conselho Municipal do FUNDEB - fundeb@valinhos.sp.gov.br;
15. Conselho Comunitário de Saúde - ccs@valinhos.sp.gov.br;
16. Conselho Tutelar - conselhotutelar@valinhos.sp.gov.br;
17. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - cmdu@valinhos.sp.gov.br;
18. Conselho Municipal de Habitação - cmh@valinhos.sp.gov.br;
19. Conselho da Comunidade na Execução Penal - ccep@valinhos.sp.gov.br;
20. Conselho Comunitário de Segurança - conseg@valinhos.sp.gov.br;

Valinhos, 30 de março de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
 Chefe da Seção de Apoio da Casa dos Conselhos

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

2009.

MARIA DO CARMO GINÉZ
 Chefe do Setor de Apoio Administrativo
 Casa dos Conselhos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Casa dos Conselhos comunica as reuniões que irão ocorrer no auditório, nas datas e horários abaixo relacionados no mês de abril, além de outras que porventura vierem a ser agendadas. Esclarece ainda, que os Conselhos Municipais irão se reunir, com convocações e pautas a serem expedidas em momento oportuno:

- 01/04, às 16h00, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA;
- 01/04, às 18h00, Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- 02/04, às 15h00, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- 03/04, às 15h30, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- 03/04, às 17h15, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- 08/04, às 16h30, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- 13/04, às 08h30, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- 15/04, às 08h30, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- 15/04, às 14h00, Saúde Ocupacional – Secretaria da Saúde;
- 17/04, às 13h30, Capacitação Conselho Municipal do Idoso – CMDI;
- 22,23 e 24/04, às 08h00 – DAEV;
- 23/04, às 15h00, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- 23/04, das 17h00 às 20h00 – Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS
- 27/04, às 17h00 – Conselho Municipal do FUNDEB;
- 29/04 às 14h00, Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Valinhos, SP, 30 de março de 2009

MARIA DO CARMO GINÉZ
 Chefe do Setor Apoio Administrativo

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

Maria do Carmo Ginéz
 Chefe do Setor Apoio Administrativo
 Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convocação

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, **CONVOCA** os membros dos conselhos para a **Reunião** que irá ocorrer no dia **01/04/2009** (4ª Feira), às **18h00min**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CAE pede-se que comunicar seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

Pauta

- I - Leitura, Debates e Aprovação da Ata da reunião Anterior.
- II - Comunicações diversas;
- III - Assuntos Gerais;
- IV - Análise das contas.

Valinhos, 31 de março de 2009.

Marcelo José Invernizzi
 Presidente

Marcos Fureche
 1º Secretário

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 31 de março de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
 Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 02/04/2009
 Primeira chamada às 15:00 hrs
 Segunda chamada às 15:30 hrs
 Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

Pauta

I. Leitura e aprovação da Ata da reunião de 19/03/2009

II. Procedimentos para o processo de Eleição para o 7º Mandato biênio 2009-2011 do CMAS.

III. Outros Assuntos.

Bitenil Paixão Silva
 Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o próximo dia 01/04/2009 – 4ª feira, às 16:00h, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta

I – Ordem do Dia (Art. 33/RI)

1) Debate sobre Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deliberação sobre critérios para destinação dos recursos do Fundo.

Valinhos, 26 de março de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S. AMARAL
 Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a 56ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se no dia **03/04/2009, sexta-feira, às 15h30**, na Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Alterações no Regimento Interno;

2) Assuntos Gerais.

Valinhos, 30 de março de 2009.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
 Presidente

FÁBIO CIASCA
 1º Secretário

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

Maria do Carmo Ginéz
 Chefe de Setor de Apoio
 Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Às onze horas e quinze minutos (11h15), do dia vinte e oito de março de dois mil e nove (28/03/2009), nas dependências da Fonte Santa Tereza, localizada na Rua 12 de Outubro nº 650, Vila Santana, Valinhos-SP, na pessoa do Sr. Ulisses Porto, deu-se início à Assembleia de Eleição, dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH. Todos candidatos e delegados presentes na Assembleia de Eleição assinaram lista de presença, de acordo com os segmentos que representam, sendo que lhes foram entregues os crachás. Antecedendo a Assembleia de Eleição ocorreu o Seminário do Conselho Municipal de Habitação, com a composição da mesa pelo Vice-Prefeito Moyses Antonio Moyses, representando o Senhor Prefeito Municipal, Marcos Jose da Silva, o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Márcio Ferreira, e o Vereador Lorivaldo Messias, representando a Câmara Municipal, as autoridades fizeram o uso da palavra; na sequência ocorreu a palestra proferida pelo Coordenador da Câmara Temática de Habitação da RMC, Marco Antonio Alves Jorge (kim@camara-americana.sp.gov.br). Estiveram presente à Assembleia Eleição o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Márcio Ferreira, os servidores públicos do Departamento de Habitação (Lais Helena, Nilce, Dilce e Cássia) e a Equipe da Casa dos Conselhos (Ulisses, Cristina e Maria do Carmo). Para o processo eleitoral foram utilizadas as cores: verde (Entidades da Sociedade Civil), Azul (Entidades de Classe), e Amarelo (Associação de Bairro ou Movimento Pró-moradia); tanto para as listas de presença, cédulas de votação e relação nominal da cabine de votação. Passou-se a leitura e votação do Regulamento Eleitoral, expedido através da Portaria SDSH nº 001/2009, o qual foi aprovado por unanimidade, com alteração na forma do desempate, ficou acertado que deverá ocorrer uma nova votação, com apresentação dos candidatos empatados, e se persistir o empate irá realizar-se o sorteio. Foi apresentado no início da Assembleia as cartas e fichas de inscrição, bem como, o parecer da Casa dos Conselhos, que após verificação dos presentes foram aprovados por unanimidade, deferindo-se todas as inscrições. Ficou decidido pelos presentes que iniciado o processo de votação, com a entrega da primeira cédula, não seria aceita a entrada e manifestação de retardatários, o que foi aprovado por unanimidade. Foi proposto a plenária se a coordenação dos trabalhos continuaria com a Casa dos Conselhos, o que foi aprovado por todos os presentes. Passou-se ao processo de votação. Esclarecendo-se que os votos serão depositados na urna que está sobre a mesa, que foi constatada estar vazia. **I – Associações de moradores ou movimentos pró-moradia:** apresentaram-se como candidatas as associações ou movimentos: Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento do Recreio (Vanderlei dos Santos Portugal), Sociedade Amigos do Vale Verde (Dietrich Gerhard Quast), Associação dos Sem Teto de Valinhos (Claudinei Dianini), Associação de Moradores Jardim Nova Palmares e Jardim Nova Palmares II (Lairton Martins de Oliveira), Associação de Moradores ASSUITÁLIA (José Oscar Ramos), Associação Civil dos Moradores do Jardim São Marcos (Leonídio Augusto de Godoi), Associação Mútua Sem Casa de Valinhos (Fábio Ciasca); todos



os candidatos fizeram a apresentação pessoal, mediante um breve relato sobre a sua carreira e qual o motivo de sua candidatura à vaga de Conselheiro; passou-se ao processo de votação, os candidatos/delegados e delegados (14), foram chamados um a um, sendo lhes entregue a cédula de votação, a qual poderá ser preenchida com até três nomes, que será depositada na urna. **II – Associações ou organizações da sociedade civil:** apresentaram-se como candidatas as associações ou organizações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos (Juliana Padilha Dusso de Moraes), e Associação Eco Vida Ambiental (Rogério Alves dos Santos), sendo que o Lions Clube apresentou apenas delegados; todos os candidatos fizeram a apresentação pessoal, mediante um breve relato sobre a sua carreira e qual o motivo de sua candidatura à vaga de Conselheiro; passou-se ao processo de votação, os candidatos/delegados e delegados (06), foram chamados um a um, sendo lhes entregue a cédula de votação, a qual poderá ser preenchida com um nome, que será depositada na urna. **III – Entidades de classe:** foram candidatas ao pleito as seguintes Entidades: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jundiá e Região (Ney Cícero Soares), Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (Alexandre Luiz Tonetti), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico de Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Sumaré, Valinhos e Hortolândia (Sidalino Orsi Junior), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos (Nabor Antonio da Silva), Sindicato dos Químicos Unificados Regional (José Roberto de Oliveira), e Conselho Regional de Corretores de Imóveis na Cidade de Valinhos (Harú César Waetge); todos os candidatos fizeram a apresentação pessoal, mediante um breve relato sobre a sua carreira e qual o motivo de sua candidatura à vaga de Conselheiro, o candidato Alexandre Luiz Tonetti da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos não estava presente ao evento, sendo colocado em votação se poderia ocorrer a eleição do mesmo, a plenária decidiu por maioria que o candidato ausente concorreria ao pleno; o candidato do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Sumaré, Valinhos e Hortolândia Sidalino Orsi Junior retirou sua candidatura, mantendo-se apenas como delegado; passou-se ao processo de votação, os candidatos/delegados e delegados (11), foram chamados um a um, sendo lhes entregue a cédula de votação, a qual poderá ser preenchida com até dois nomes, que será depositada na urna. Deu-se por encerrada a votação. **IV – Apuração:** passou-se a apuração dos votos, foi requerida a presença de três pessoas para abrir a urna e conferirem os votos, sendo constatados 14 (catorze) cédulas das Associações de moradores ou movimentos pró-moradia; 06 (seis) cédulas das Associações ou organizações da sociedade civil; e 09 (nove) cédulas das Entidades de classe; sendo apurado a seguinte votação: Vanderlei dos Santos Portugal – 05 votos, Dietrich Gerhard Quast – 04 votos, Claudinei Dianini – 11 votos, Lairton Martins de Oliveira – 06 votos, José Oscar Ramos – 07 votos, Leonídio Augusto de Godoi – 09 votos, e Fábio Ciasca – 00 votos; sendo proclamado o resultado, as Associações de moradores ou movimentos pró-moradia fica assim constituída: **Titulares:** Claudinei Dianini, Leonídio Augusto de Godoi, José Oscar Ramos; **Suplentes:** Lairton Martins de Oliveira, Vanderlei dos Santos Portugal, Dietrich Gerhard Quast, respectivamente; **Associações ou organizações da sociedade civil** sendo apurado a seguinte votação: Juliana Padilha Dusso de Moraes – 02 votos, e Rogério Alves dos Santos – 04 votos, sendo proclamado o resultado, as Associações ou organizações da sociedade civil fica assim constituída: **Titular:** Rogério Alves dos Santos, **Suplente:** Juliana Padilha Dusso de Moraes; sendo apurado a seguinte votação: Ney Cícero Soares – 01 voto, Alexandre Luiz Tonetti – 08 votos, Nabor Antonio da Silva – 00 votos, José Roberto de Oliveira – 05 votos, e Harú César Waetge – 03 votos, o Sidalino retirou a candidatura; sendo proclamado o resultado, das Entidades de Classe fica assim constituída: **Titulares:** Alexandre Luiz Tonetti, José Roberto de Oliveira, **Suplentes:** Harú César Waetge, Ney Cícero Soares. Os representantes

do Poder Público serão indicados pelos órgãos da Administração Municipal, conforme lei de criação do CMH. A coordenação agradeceu presença e a demonstração de cidadania de todos informou, ainda, que os eleitos serão nomeados mediante Decreto Municipal, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal; sendo que a posse dos novos Conselheiros será comunicada em momento oportuno. A delegada Vera lembrou que os eleitos irão trabalhar por toda a cidade, não para um ou outro grupo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia, da qual elaborou-se a presente ata, que será publicado no Boletim Municipal.

MARIA DO CARMO GINÉZ
Secretária da Assembléia

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Casa dos Conselhos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valinhos, através da Casa dos Conselhos, COMUNICA o resultado das eleições dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada que irão compor o Conselho Municipal de Habitação, no período de 2009 a 2011, de conformidade com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.375/2008.

a. representantes de associações de moradores ou movimentos pró-moradia:

Titular: Claudinei Dianini
Suplente: Lairton Martins de Oliveira

Titular: Leonídio Augusto de Godoi
Suplente: Vanderlei dos Santos Portugal

Titular: José Oscar Ramos
Suplente: Dietrich Gerhard Quast

b. representante de associações ou organizações da sociedade civil nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:

Titular: Rogério Alves dos Santos
Suplente: Juliana Padilha Dusso de Moraes

c. representantes de entidades de classe:

Titular: Alexandre Luiz Tonetti
Suplente: Harú César Waetge

Titular: José Roberto de Oliveira
Suplente: Ney Cícero Soares

Valinhos, 30 de março de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Chefe da Seção de Apoio
Casa dos Conselhos

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

MARIA DO CARMO GINÉZ
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, de conformidade do Regimento Interno, **CONVOCA**, em primeira chamada, com a presença de dois terços dos conselheiros, ou em segunda chamada, após quinze minutos, presentes a maioria absoluta de seus membros, número mínimo para deliberação (§ 1º, do Art. 17), os membros do Conselho para a Reunião Ordinária que irá ocorrer no dia **08/04/2009** (4ª Feira), às **8h30min**, que irá ocorrer na “Sala de Reuniões Ivan Fleury Meirelles”,

Pauta

I - Apreciação da Ata da Reunião anterior;
II - Comunicações diversas;
III - Apresentação, debates e votação do Regimento Interno;
IV - Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral.

Valinhos, 31 de março de 2008.

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Presidente

SILVIO N. SPIANDORELLI
Primeiro Secretário

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 31 de março de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 05/2009 DE 26 de março de 2009

“**Publica a composição dos Conselhos Comunitários da Saúde – CCS, na forma como específica**”.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme normas legais, regimentais e o Edital de Comunicação do resultado das eleições dos Conselhos Comunitários de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a composição dos CCS abaixo relacionados

UBS CENTRAL:

Representante dos usuários:

01. Titulares:
a. Maria das Neves Silva
b. Carlos de Moura
02. Suplentes:
a. Delfina Sabino de Lima
b. José Antonio Capeli
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Helena Tamiko Honda Tanaka

UBS SANTO ANTONIO:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Maria Ap. Frezzato de Oliveira
b. Wilson de Oliveira Souza
02. Suplentes:
a. Sandra Regina Pinheiro
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Deize Sílvia de Paula Delfin de Moraes
02. Suplente:
Fátima Pedral de Santana Tetti de Barros

UBS CENTRO DE SAÚDE II:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Carolina C. Brandão
b. Maria Ap. de Sá Santos
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Eliane Silvestre
02. Suplente:
Antonio Lourenço do Carmo Filho

UBS BOM RETIRO:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Bitenil Paixão Silva
b. Amílson Carlos Chiaparin
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Clara Regina Arioli
02. Suplente:
Rosângela de Fátima Piffer

UBS MARACANÁ:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Stelamaris Donadel Barreto
b. Antonio Carlos Barreto

Profissionais de saúde:

01. Titular:
Francisco Eri Cruz
02. Suplente:
Fernanda Ap. Marques

UBS SÃO BENTO:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Marlene M. Pucca
b. Iolanda Oliveira Maraes Leme
02. Suplentes:
a. Telma Lúcia da Cunha
b. Angelita Maria do Nascimento Silva
Profissionais de saúde:
01. Titulares:
Yara Ap. Cazita
02. Suplente:
Adriana K. Moreira

UBS CAPUAVA:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Laor Furlan
b. Aparecida Conturi Sella
02. Suplentes:
a. José Roberto Rosa
b. Nestor Pereira
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Márcia Elena F. Pontes
02. Suplente:
Clélia Ap. Bortolozzo

UBS PINHEIROS:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. José Pio de Oliveira
b. Carmen Lillian Moraes Calças
02. Suplentes:
a. Lázaro Ailton Gomes
b. Célia Maria Archanjo da Costa
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Thais Torres de Noronha
02. Suplente:
Márcia Ap. Zambotti Pagnota

UBS SÃO MARCOS:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. Gilberto Ap. Borges
b. Hélia Fátima Peixoto Marques
02. Suplente:
a. Sérgio Tonhatti
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Anderson Luiz B. P. Cardoso
02. Suplente:
Sivaldo Gomes Rabelo

UBS SÃO MACUCO:

Representantes dos usuários:

01. Titular:
a. Lúcia Helena Floriano Ribeiro
Profissionais de saúde:
01. Titular:
Ivo Ap. Morin
02. Suplente:
Ludmila Pilipczuk

UBS SÃO JUREMA:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:
a. João Batista Alves
b. Armando Pedro Filho
02. Suplentes:
a. Tereza Pereira Corvini
b. Marly de Araújo Soares

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 26 de março de 2009.

Ildio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 26 de março de 2009.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 9ª SESSÃO, 7ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 24/03/2009.

Veredores

Paulo Roberto Montero, Presidente; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; José Henrique Conti, 4º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, João Moysés Abujadi e Lourival Messias de Oliveira.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 21/09, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Poder Executivo Federal, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 22/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/09, que altera o art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 20/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, públicas e privadas, disponibilizarem assentos para seus clientes e dá outras providências. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 23/09, que dispõe sobre autorização para os estabelecimentos comerciais afixar em locais visíveis e próximos aos "CAIXAS", o CNPJ/RFB da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, visando beneficiar a entidade através do recebimento de créditos referente ao programa do Governo do Estado conhecido como Nota Fiscal Paulista, com base na alínea "b", inciso IV do artigo 4º, da Lei Estadual n.º 13.441, de 10 de março de 2009. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Resolução n.º 05/09, que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:

- n.º 164/09, informações se há estudo para implantação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Joaquim Alves Corrêa, sentido Centro, ao lado do complexo Esportivo Eledir Rosa de Amorim.

- n.º 165/09, informações se há estudos para alteração do local que são realizadas as aulas e provas de habilitação das auto-escolas de Valinhos.

- n.º 166/09, informações se há estudos para reformas na quadra esportiva da EMEF - Vice Prefeito Antonio Mamoni.

- n.º 167/09, informações se há estudos para reforma da ponte Capivari no bairro Capivari.

De autoria dos vereadores

José Aparecido Aguiar, Paulo Roberto Montero, Sérgio Siqueira "JuJu", Antonio Soares Gomes Filho "Tunico" e José Henrique Conti:

- n.º 168/09, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Ivair de Souza.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 169/09, informações se há projetos de melhoria da iluminação pública nos bairros: Fonte Nova, Agua Nova, Ana Carolina I e II e Parque das Colinas.

- n.º 170/09, informações sobre o protocolo n.º 07850/2004 - PMV, que solicita poda de árvore, na rua Horácio Amaral n.º 837, Jardim Pinheiros.

- n.º 185/09, informações se há programação para recapeamento da Av. Joaquim Alves Corrêa, no trecho do Jardim Imperial até a entrada do Jardim do Lago. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:

- n.º 171/09, solicita prorrogação de 20 dias para dar o parecer sobre o Projeto Lei n.º 104/07, que trata de aprovação do projeto de regularização de construções clandestinas ou irregulares.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 172/09, informações sobre o quadro de professores dos cursos oferecidos pelo Centro Cultural Vicente Musselli.

- n.º 173/09, informações sobre o andamento e providências do requerimento n.º 042/05 de 24/05/05, solicitando licença para ambulante.

- n.º 174/09, informações se os professores da rede municipal de ensino estão sendo capacitados sobre as alterações ortográficas ocorridas na língua portuguesa.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 175/09, informações se há estudos para reformar a quadra de esporte do Jardim Itapuá. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 176/09, informações sobre terrenos da região do Jardim São Marcos.

- n.º 177/09, informações sobre o motivo do não funcionamento do Projeto Recriação do Parque das Colinas, localizado na Rua Vitorino Gobato. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 178/09, informações se existe projeto de construção de barracão industrial no n.º 1081 da Estrada Municipal Campinas/Valinhos - Bairro Contendas.

- n.º 179/09, informações se há projeto de construção de empreendimento residencial multifamiliar vertical na rua Dr. Alfredo Zacharias, defronte ao Hospital Galileo.

- n.º 180/09, informações sobre a quantidade de terrenos de uso especial, classificados na categoria de bens públicos que integram o patrimônio da Administração Pública direta e indireta da Municipalidade de Valinhos.

- n.º 181/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Administração Pública pela Implantação da "Casa dos Conselhos" que se encontra em funcionamento na Vila Boa Esperança.

- n.º 182/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Adenir Avelino de Oliveira.

- n.º 183/09, Votos de Congratulações e Reconhecimento aos integrantes da equipe de servidores Municipais e voluntários que, de forma exemplar, desenvolveram o projeto "Biblioteca Viva" na EMEF - Vice-Prefeito Antônio Mamoni.

- n.º 184/09, informações sobre qual o motivo da retirada das merendeiras do Projeto RECRIANÇA. Aprovado na Ordem do Dia.

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento da sra. Ana Luiza Zanivan.

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 186/09, informações se há estudos de recuperação do asfalto degradado no final da Av. Paulista e início da rua Treze de Maio.

- n.º 187/09, informações se há estudos de fazer manutenção do Playground, e instalação de cestos de lixo na praça do Jardim Universo.

- n.º 188/09, informações se existe a possibilidade de fazer a recuperação do asfalto degradado no cruzamento da rua Carlos A. Bianchini com a rua Lúcia A. Rovere D'Ávila no Jardim das Palmeiras.

Requerimento Verbal:

- Solicitando a convocação do sr. Secretário da Educação, prof. Zeno Ruedell e o sr. Diretor do Depto. de Alimentação Escolar, Rogério de Souza Ezequiel para prestar esclarecimentos sobre a merenda escolar.

Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 179/09, mudança da placa de sinalização do Cemitério São João Batista, na

Av. Independência, sentido Centro - Bairro.

- n.º 180/09, poda de galhos da árvore na rua Samuel Fragoso Coimbra, defronte ao Campo do Castelo.

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:

- n.º 181/09, solicitar a Secretaria de Esportes que disponibilize bolas de futebol para os campeonatos realizados na cidade.

De autoria do vereador

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 182/09, operação tapa buraco na rua Antonio Peixoto, no Residencial Ana Carolina.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 183/09, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada", sinalização de placas e solo, na Av. Gessy Lever, defronte o n.º 881, bairro Lenheiro.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:

- n.º 184/09, verificar situação do terreno situado na rua Vereador Germano Brandine, atrás do Asp - Supermercados no Parque Cecap.

- n.º 185/09, sinalização de solo na rua Isaura Aparecida de Oliveira Barbosa Terine na subida do Centro Comercial, no Jardim Itapuá.

- n.º 186/09, sinalização de trânsito nas proximidades da rua Arnaldo Luiz Camargo, no Jardim Maria Rosa.

- n.º 187/09, construir rampa para atender a população de cadeirantes, pessoas que passam com carrinho de bebê, carrinho de compras no túnel da Vila Santana.

- n.º 188/09, reparos nos brinquedos, e limpeza na Praça Antônio Breciane, próximo ao n.º 71, no Jardim Novo Mundo I.

- n.º 189/09, verificar situação de 3 árvores próximas uma da outra, na Rua 15 n.º 49, no Jardim São Marcos.

- n.º 190/09, manter entendimento com a CPFL - Companhia de Força de Luz, para executar reparos na instalação elétrica no campo de areia do Jardim São Marcos.

- n.º 191/09, recapear asfalto na rua Isaura Aparecida de Oliveira Barbosa Terine, na subida do Centro Comercial, no Jardim Itapuá.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 192/09, construir uma praça no terreno existente no final da rua Aristides Capelato, no Jardim São Pedro.

- n.º 193/09, alterar o horário do ônibus que faz a linha Valinhos-Campinas, de modo que passe as 18 hs, em frente à Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 194/09, manutenção asfáltica na rua José Avanci, esquina com a rua João Previtali no Jardim Alto da Colina.

- n.º 195/09, colocação de sinalização de solo ou eletrônica, no entroncamento das ruas João Previtali com José Avanci e Carlos Orsi, no Jardim Alto das Colinas.

- n.º 196/09, operação tapa buraco na rua Manoel de Almeida Ramos n.º 107, no bairro São Pedro.

- n.º 197/09, instalação de cobertura do ponto de ônibus, na Av. Invernada, próximo a Portaria da Unilever.

- n.º 198/09, alterar o itinerário do ônibus que atende os moradores do Jardim Alto das Colinas.

- n.º 203/09, corte do mato e colocação de iluminação no túnel da Fepasa que interliga o bairro Capuava à região do Jardim São Marcos.

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 199/09, operação tapa buraco no final da rua João Lando Neto com a rua Duilo Beltrami bairro Chácara São Bento.

- n.º 200/09, sinalização no solo da rua João Bissoto Filho, defronte ao condomínio Parque dos Pássaros sentido centro.

- n.º 201/09, operação tapa buraco na rua Das Vitória Régias esquina com a Lúcia A. Rovere D'Ávila, Jardim das Palmeiras.

- n.º 202/09, operação tapa buraco na rua Dos Lírios, Parque Cecap.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 10/09, que denomina Luiz Ferrari Trento a rua 3 do loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 16/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/09, que institui a concessão de Prêmio Mérito Educacional e Esportivo a projetos educacionais e esportivos desenvolvidos nas redes públicas de ensino e escolas particulares, comunidades, associações e grêmios da cidade de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moção aprovada:

Moção n.º 07/09, de Apelo ao Senhor Prefeito Marcos José da Silva objetivando iniciar estudos para a criação de uma Coordenadoria ou Secretaria Especial da Mulher dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Publique-se

Paulo Roberto Montero
Presidente

Valinhos, aos 26 de março de 2009.

Circular n.º 10/2009

Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31 de março de 2009.

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 31 de março, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei n.º 18/09, autoria dos vereadores Fábio Damasceno e Antonio Soares Gomes Filho "Tunico", que acrescenta incisos ao art. 2º e altera redação do art. 4º da Lei n.º 3768, de 19 de fevereiro de 2004;

2. Projeto de Lei n.º 19/09, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Executivo Federal, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica;

3. Projeto de Lei n.º 41/08, autoria do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoarifado Municipal na forma que especifica. **(Emenda n.º 01)**

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Carta Contrato n.º 005/2009

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Acquarella Distribuidora de Água mineral Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de água mineral na quantidade de 600 galões e 120 caixas contendo 48 unidades de água mineral em copo de 300 ml.

Valor: R\$ 2.760,00.

Vigência: até entrega total do objeto contratado.
Processo n.º 008/2009

Data da Assinatura: 09/03/2009

Paulo Roberto Montero
Presidente

Gabriel Torres de O. Neto
Diretoria de Negócios Jurídicos
Diretor/ Secretário de Departamento

Luiz Carlos Francisco
Diretoria de Administração
Diretor/ Secretário de Departamento

Amauri Miguel de Grande
Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda
EPP
Sócio